



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 093/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 015/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 056/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 015/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de materiais, Gráfica e Escritório, adjudicado a favor da empresa:

- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA.
- M.R ALEM.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Setembro de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 2097 Páginas 86 Ano: IX**

**Data: 16/09/2020**